



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

26/12/2024

EDIÇÃO Nº 205 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL N° 1.637/2024

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente do Município"

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

Art 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 57c5372b-b191-4267-93e7-2d3faf304374